EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

Câmara Municipal de Porto Velho - RO, 29 de abril de 2026.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N°346 GVED/CMPV/2026.

O Vereador que este subscreve, com fulcro no art. 118, inciso II e art. 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer seja encaminhado **A SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO AO SENHOR SÉRGIO MURILO LEMOS PARAGUASSÚ - SECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO; E AO SENHOR THIAGO FELIPE CANTANHEDE PACHECO, SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA, O SEGUINTE;**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

solicitação à secretaria competente, **O SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM NA RUA ZACARIAS SANTOS COM AVENIDA JK, NO BAIRRO CALADINHO.**

JUSTIFICATIVA

Senhor secretário, venho, por meio deste, solicitar a realização de **serviço de recuperação do sistema de drenagem** na **Rua Zacarias Santos com Avenida JK, no bairro Caladinho**.

O local apresenta problemas no escoamento de águas pluviais, ocasionando acúmulo de água, erosões e transtornos à população, especialmente em períodos chuvosos. Tal situação compromete a trafegabilidade, pode causar danos à infraestrutura urbana e representa risco à saúde e segurança dos moradores

Diante ao exposto, solicito providências no sentido que seja atendida a devida solicitação, e que cumpra com o prazo legal, conforme nos termos da Lei:

*(I) Art, **Art. 49, § 3º da Lei Orgânica Municipal**.*

(...)
*§ 3º - "Os **pedidos de providências enviados pelos Vereadores ao Prefeito, aos Secretários Municipais, deverão ser respondidos no prazo máximo de 20 dias,** informado acerca do atendimento ou não das providências solicitadas, **importando crime de responsabilidade,** nos termos da Lei, a ausência de resposta no prazo mencionado".*
(2) "Art. 118 - As proposições consistirão em:
(...)
*II - **Pedido de Providências***
(...)
(3)
*" Art. 127- **pedido de providênias é uma forma mais direita e obejtivo de se reivindicar dos orgãos públicos municpais providências para a solução imediata de determinados problemas que dizem respeito à ação de setores da área municipal***

Assinado digital___**EDIMILSON DOURADO** -UNIÃO BRASIL
VEREADOR

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC DB1F0475

Assinado por **Edimilson Dourado Gomes** - Vereador - Em: 29/04/2026, 09:22:51

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC DB1F0475